



## EDITAL nº 10/2018

**Torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para o 1º Período de Reopção de curso conforme Edital 01/2018 da Unesc.**

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a ordem de classificação dos candidatos aprovados para a reopção, nos termos e condições presentes neste edital.

### 1 – DOS APROVADOS

1.1 Os candidatos aprovados na reopção, em ordem de classificação por curso, são:

#### **CURSO: Direito – Noturno**

<b>Nome</b>	<b>Instituição de origem</b>	<b>Classificação</b>
Vagner Farias Espindula	UNESC	01

### 2 – DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de **Reopção do 1º Período** deferidos deverão comparecer na UNESC, **Bloco do Estudante – Centac, no dia 31/01/2018, no horário das 8h30 às 21h**, munido de toda a documentação exigida no Edital UNESC nº 275/2017 para realização da matrícula.

2.2 A matrícula somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida no Edital nº 275/2017, bem como da realização do pagamento da 1ª parcela da semestralidade, cujo valor está previsto no Edital mencionado.

2.3 Perderá direito à matrícula o candidato chamado que não estiver presente na data, local e horário mencionados.

### 3 – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Criciúma, 30 de janeiro de 2018.

**Profª Drª Luciane Bisognin Ceretta**  
**Reitora da UNESC**